



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/5º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP 90110-000

PORTARIA nº 5, de 3 de setembro de 2014

O Exmo. Dr. **ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH**, Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão de parte dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter o atendimento ao público externo nesta Unidade Judiciária para casos urgentes, esses reputados como a entrega de alvarás, tutela de urgência, exemplificativamente, bem como referentes a processos em tramitação eletrônica, através do sistema PJe, até que se modifique a atual situação de adesão maciça dos servidores da Secretaria desta Unidade Judiciária.

Parágrafo Único. A realização das audiências transcorrerá normalmente, na forma já aprezada previamente ou conforme vier a ser designado pelo Juízo.

Art. 2º. Manter interrompidos os prazos em curso nos processos que tramitam nesta Vara, ressalvados os em tramitação eletrônica, através do sistema PJe.

Art. 3º. Determinar que seja certificado em todos os respectivos processos o período de interrupção dos prazos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL**

Art. 5º. Determinar que todos os prazos interrompidos sejam reabertos mediante notificação, após o término da greve.

Art. 6º. Revogam-se os termos da Portaria nº 4, de 1 de setembro de 2014, desta Unidade Judiciária.

Publique-se. Registre-se, mediante apreciação da Exma. Desembargadora Corregedora-Regional, na forma do art. 8º da CPCR do TRT da 4ª Região, bem como comunique-se à Direção do Foro.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2014.

ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH
Juiz do Trabalho Titular